



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor requisitante		Secretaria Saúde			
Responsável pelo Setor		DENIZ EVANDRO DA ROCHA			
Dotação	Código reduzido	Descrição elemento	Sub elemento	Valor	
1	139	3390.3950	1.500.1002.0000.00	R\$ 337.500,00	
Total				RS	-
Data	04/03/2024	Modalidade	CRENCIAMENTO	Registro de preço	NÃO
Processo Licitatório				Aditivo	NÃO
Objeto	CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA, PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL E DOMICILIAR CONFORME SOLICITAÇÃO MEDICA, PARA OS USUARIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.				
Justificativa	JUSTIFICA-SE ESSE PEDIDO DEVIDO QUE ESSE PROFISSIONAL É ESSENCIAL NA REABILITAÇÃO DE ALGUMAS CIRURGIAS, BEM COMO EM CASO DE ACIDENTES TRAUMÁTICOS, E PARA PACIENTES COM PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS CRÔNICOS, COMO ASMA E DOENÇA PULMONAR OBRSTRUTIVA, COMUM EM FUMANTES, E SE DESTACOU DURANTE E APÓS A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, MOSTRANDO-SE ESSENCIAL PARA A RECUPERAÇÃO DOS PACIENTES PÓS-COVID-19. O ATENDIMENTO FISIOTERÁPICO VISA PROPORCIONAR UM ESTADO DE BEM-ESTAR E MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DA PREVENÇÃO DAS COMPLICAÇÕES, RECUPERAÇÃO FÍSICA E REINTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES.				
Fornecedor					
CNPJ					
Item	Medida	Quant.	Descrição	Valor UNI mínimo	Total
1	UN	4500	FORNECIMENTO DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	R\$ 45,00	R\$ 202.500,00
2	UN	1500	FORNECIMENTO DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR NAS ALTERAÇÕES MOTORAS, E DIVERSAS ALTERAÇÕES CRONICAS EM PERIODO EMERGENCIAL	R\$ 90,00	R\$ 135.000,00
				TOTAL	R\$ 337.500,00
FISCAL DE CONTRATO			PATRICIA SARETTA DE OLIVEIRA		
GESTOR DE CONTRATO			DENIZ EVANDRO DA ROCHA		

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Responsável pela Formalização da Demanda



Documento assinado digitalmente
PATRICIA SARETTA DE OLIVEIRA
Data: 12/03/2024 16:49:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PATRICIA SARETTA DE OLIVEIRA/ENF. COODENADORA SMS

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento em tela, considerando a demanda e justificativa acima apontadas.
2. Encaminha-se ao departamento de compras, licitações e contratos para prosseguimento.

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves
Prefeito Municipal